



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR Nº
030/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representada pela digníssima Prefeita Municipal **Sra. RAQUEL CAMPOS COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.139.111 SSP/MG e do CPF nº 658.743.746-04, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(º) **EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA**, residente e domiciliado na rua 09, nº 02, distrito de Santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 014.997.321.71, portador (a) do RG 5100072 SPTC/GO, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **11 de Julho de 2016**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar **em 30 de Novembro de 2016**, será prorrogado até **o termino da vigência do PROCESSO SELETIVO**, de acordo com a Lei 532/2013, art. 2º (Lei de Contratos Temporários).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **30 de Novembro 2016**.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____